

Decreto n.º 51, de 9 de Janeiro de 1967.

Manoel Clíveo Andrade Junqueira, Prefeito Municipal da Estância de Aguas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º - Fica concedida ao funcionário Oscar Henrique Simon, aposentadoria por tempo de serviço, por haver cumprado o exercício de quarenta anos (processo n.º 1/67)

Artigo 2.º - Pela aposentadoria o referido funcionário receberá duzentos e nove mil e cento e oitenta e dois cruzeiros mensais.

Artigo 3.º - Os prontos da aposentadoria correrão por conta do rubrica 3.2.3.0.8.2 do orçamento vigente, e nos anos subsequentes por dotação própria.

Artigo 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Aguas da Prata, aos nove dias do mês de Janeiro de mil novecentos e sessenta e sete.

Manoel Clíveo Junqueira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura na data

José Baptista de Jesus
Secretário Substituto.

supra.